



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA DA LAGOA - PR

**Resolução Nº11/2024**

**Campina da Lagoa, 27 de janeiro Art. 3º de 2024.**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Campina da Lagoa PR, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 086/2009;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME, as secretaria Municipal da Saúde de Campina da Lagoa, para exercício de 2024;

**Art. 2º** Aprovar Comissão de farmácia e terapêutica – CFT, e também regimento Interno de funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

*Joelma de Lira da Silva Terra*  
**Joelma de Lira da Silva Terra**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina da Lagoa*